



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

336.269

01

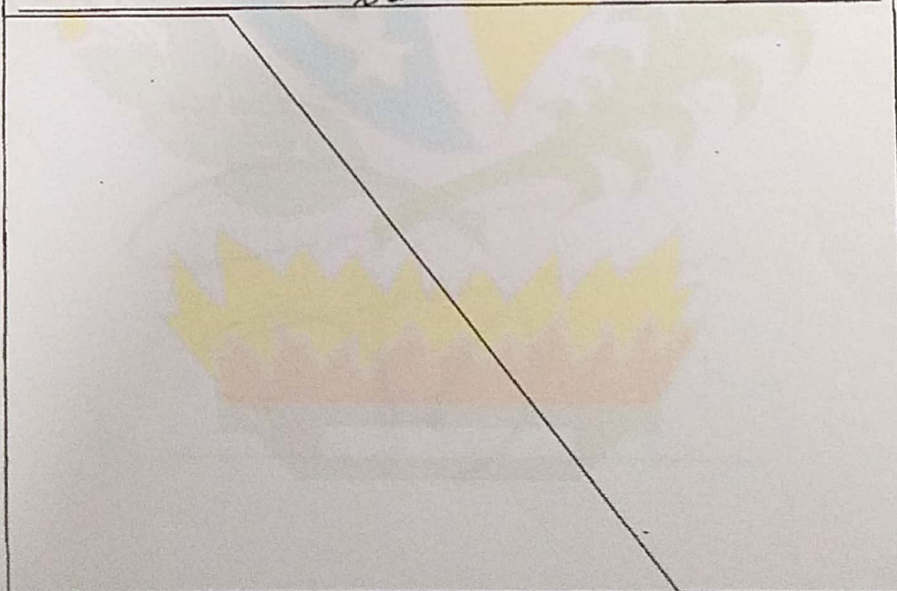
Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 06 de dezembro de 2018

IMÓVEL: Lote n. 01/13 da quadra 127-A, situado na Avenida Castelo Branco, Setor Campinas, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 3.421,90m², sendo 80,93 metros de frente para a Avenida Castelo Branco, 24,00 metros do lado direito com a Rua Santa Luzia, 31,50 metros do lado esquerdo com a Rua Ipameri, 21,30 metros mais, 10,20 metros mais, 55,80 metros mais, 8,10 metros e 21,70 metros nos fundos com os Lotes 2,5,6,7,8,9 e 12 e 4,24 metros pela linha de chanfrado com a Rua Ipameri com a Avenida Castelo Branco e 7,07 metros pela linha de chanfrado pela a Rua Santa Luzia com a Avenida Castelo Branco. PROPRIETÁRIOS: 50% para LORETA MARIAN BILEMJIAN CLEFFI, brasileira, viúva, médica, RG n. 11185/CRM-SP, RG n. 3294931/SSP-SP, CPF n. 670.876.808-97, residente e domiciliado na Rua Doutor Alvino Lima, n. 59, Aclimação, São Paulo/SP e 50% para REINALDO BRAZIL BILEMJIAN, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 6310180/SSP-SP, CPF n. 003.360.921-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com MARIA DE JESUS ALVIM BILEMJIAN, brasileira, do lar, RG n. 1892021/SSP-DF, CPF n. 004.490.241-72, residentes e domiciliados na Quadra SHIN QI 12, Conjunto 4, Casa 25, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília/DF. REGISTROS ANTERIORES: Livro 2/RG, matrícula n. 118325, 122766, desta Serventia. Protocolo n. 680671, de 29/11/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096703102. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **336.269** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,35	Funes.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	1,14
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,98			

Selo digital n. **00122104222857910640292**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por PATRICIA CRISTINA SOUZA PEDROSO MORAES
(379.897.768-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (P87H-5V7H-XFK4-UZUQ)

Goiânia/GO, 22 de abril de 2021

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

